



# Código de Ética e Conduta

## Revisão:

Revisão Final	22/03/2022
Revisão IBGC	10/12/2021
Revisão	06/08/2021
Redação geral	27/04/2021

## **Missão e Valores**

O Instituto Dom nasceu em 2019 com o objetivo de ajudar microempreendedores menos favorecidos e vulneráveis, a superarem dificuldades e barreiras em seus micros negócios, permitindo assim que essas pessoas cresçam, gerem e aumentem a renda e sejam mais felizes.

## **Introdução**

Segundo dados do Portal do Empreendedor, o Brasil alcançou um total de 11,3 milhões de microempreendedores ativos em 2020, o maior número já registrado. Já outras fontes indicam que há mais de 24 milhões de nano e micro empreendedores “por conta própria” no Brasil. Os números de empreendedores no país têm crescido gradualmente nos últimos anos.

Esses números demonstram o potencial imenso de impacto e a importância da nossa atuação na sociedade e na vida dessas pessoas. Pensando nisso, até 2030 queremos ser uma organização social que ajuda anualmente centenas desses microempreendedores menos favorecidos para empoderá-los por meio de capacitações, doações e mentorias, e auxiliar o crescimento dos seus negócios com doações sociais.

Temos muito orgulho de todo o trabalho e esforço que vocês voluntários e colaboradores dedicam buscando cumprir a nossa missão e atingir a nossa visão para o futuro da organização e para o bem do Brasil. Nós do Instituto Dom temos o sonho de mudar a vida das pessoas para melhor e trabalhamos constantemente para fazer esse sonho virar realidade. Este Código reflete a nossa integridade e compromisso com a nossa missão e com a mudança que queremos ver em nossa sociedade.

Estamos sempre buscando superar expectativas e trazer felicidade para as pessoas que cruzam nosso caminho. Conduzimos nossas responsabilidades com integridade e ética. O nosso propósito é superar expectativas e, para isso, necessitamos da confiança dos nossos voluntários, parceiros e colaboradores.

Este Código foi elaborado com o intuito de ser usado como diretriz e guia em nossas atividades diárias e é sua responsabilidade e dever cumpri-lo em sua totalidade. Nada nem ninguém pode estar acima do nosso absoluto compromisso de conduzir as nossas atividades de maneira íntegra. Lembre-se: a mudança que queremos para o Brasil é a mudança que temos que ser e carregar constantemente. E claro, nenhum documento pode antecipar todas as possíveis situações que vocês enfrentaram; por isso, na dúvida consulte seu time e colegas. O nosso sonho de um país mais feliz e honesto começa com você! Vamos juntos.

Obrigado,  
Karl Johnsson

## **Quem somos**

O Instituto Dom é uma organização que acredita no impacto social transformador. Acreditamos nas pessoas, nos seus sonhos e que elas ajudam a mover o mundo. Acreditamos que são as relações humanas que dão sentido à vida e no potencial transformador das pessoas e comunidades. Somos movidos pelo nosso espírito altruísta, comportamento ético e transparência.

## **Valores**

A vontade de ajudar o próximo e construir uma sociedade melhor e mais justa é o nosso principal pilar. Somos orientados pelos valores:

- Transparência
- Solidariedade, Respeito e Amor ao próximo
- Confiança
- Otimismo
- Objetividade
- Sustentabilidade com o meio ambiente

## **Forma de trabalho**

O Instituto Dom possui um formato híbrido que mistura voluntários e colaboradores, dando oportunidade para mais pessoas fazerem parte da nossa história e trocarem experiências entre si. Isso é possível pois possuímos diversas frentes com exigências e responsabilidades distintas. Este modelo:

- Incentiva a troca de ensinamentos e proporciona uma maior curva de aprendizado;
- Aumenta a atração de pessoas de diversos setores e *backgrounds*;
- Incentiva comprometimento de longo prazo com a organização;
- Traz maior escalabilidade das atividades do Instituto e maior alcance de divulgação; e
- Facilita a capacidade de manter uma estrutura organizacional enxuta e menos custosa.

Como resultado, esses fatores criam um ambiente diverso e versátil que apresenta oportunidade para todos os tipos de pessoas, que por sua vez, promove um aumento na disseminação das nossas ideias e mensagens.

## **Nossas pessoas**

O Instituto Dom é formado por pessoas que acreditam na evolução e transformação positiva na sociedade e na vida das pessoas. Pregamos a excelência e cuidado no atendimento aos nossos microempreendedores e na condução das nossas atividades e é por isso que buscamos voluntários e profissionais dedicados, altruístas, íntegros e comprometidos, sempre alinhados a nossa cultura e valores.

Prezamos pelos mais altos padrões éticos e acreditamos que independente do seu histórico, todos têm algo a agregar e potencial para aprender e crescer, contanto que exista vontade e dedicação. Por isso, esse Código se aplica a todos os voluntários e colaboradores, independente da atividade que desempenham dentro da organização. Sendo que todos devem cumprir as diretrizes dispostas neste documento, de modo a conduzir as atividades de maneira

transparente, mantendo um senso de responsabilidade e comprometimento com os microempreendedores, doadores e com a reputação e a manutenção de uma estrutura organizacional fluída e engajada.

Nosso foco é trazer um grande impacto na vida das pessoas; acreditamos fielmente no poder das relações humanas e nos resultados positivos que são gerados quando as pessoas se unem para um bem maior com integridade e honestidade. Por isso, todos do Instituto Dom devem:

- Cumprir as regras, diretrizes e políticas internas que regem nossas atividades;
- Conduzir as atividades de maneira prudente, transparente e confiável;
- Assegurar que a nossa conduta diária e tomada de decisão reflita as diretrizes deste Código;
- Apontar preocupações ou riscos para as outras pessoas da organização;
- Reportar e escalar qualquer problema.

Os líderes do Instituto Dom têm uma responsabilidade ainda maior, pois devem liderar pelo exemplo e supervisionar as atividades e conduta de seus colegas. Por isso, é importante:

- Reforçar constantemente a importância de compreender e seguir as diretrizes deste Código;
- Criar um ambiente aberto a comunicação de forma a incentivar as pessoas a levantar preocupações e reportar problemas;
- Regularmente repassar nossa cultura e valores adiante para os colaboradores e voluntários da organização.

### **Decisões**

O Instituto Dom espera que seus colaboradores e voluntários conduzam suas atividades e responsabilidades com ética e conduta, de modo a refletir esse comportamento na nossa tomada de decisão. Por isso, no nosso dia a dia buscamos basear nossas decisões na cultura e valores do Instituto, sempre orientando nosso time a seguir as leis e políticas internas, tais como as dispostas neste código.

### **Diversidade**

Nós do Instituto Dom repudiamos toda e qualquer forma de discriminação, violência e preconceito, comportamentos totalmente proibidos em nosso ambiente. Temos a responsabilidade de tratar uns aos outros de forma justa e respeitosa. Assim, disponibilizamos e garantimos oportunidades e tratamento igual a todos, independente de sexo, nacionalidade, etnia, orientação sexual, religião, idade, ideologias entre outros fatores. Acreditamos na igualdade e justiça e buscamos refletir essa crença em todas nossas atividades e impactar outras pessoas que entram em nosso caminho para que também tenham contato com essa premissa.

Todos os nossos colaboradores e voluntários devem sempre trazer essas crenças em suas atividades e dia a dia.

## **Local de Trabalho Seguro**

Prezamos por um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os nossos colaboradores e voluntários e estamos sempre buscando formas para garantir que todos se sintam seguros e bem. Preza-se pela igualdade, por isso não compactuamos com qualquer tipo de discriminação, preconceito, assédio sexual ou moral, ou qualquer comportamento que venha a ser um ataque a outra pessoa. Não toleramos qualquer tipo de violência dentro ou fora do ambiente de trabalho e encorajamos um ambiente aberto para todos poderem reportar qualquer situação ou acontecimento que se enquadre em alguma das situações mencionadas.

Desta feita, o uso, consumo, distribuição ou venda qualquer tipo de droga entorpecente ou droga ilegal em qualquer ocasião é proibida. No caso do álcool, seu consumo não é permitido em quantidades que podem afetar o nosso trabalho, assim como é terminantemente proibido oferecer ou servir bebidas alcoólicas a menores de idade.

## **Canal de denuncia**

O Instituto Dom conta com um canal de denúncias, o qual serve para detectar eventuais irregularidades tais como falhas de controle, fraudes internas e externas, atos ilícitos, assédios e descumprimento a políticas internas e externas da organização, tais como as dispostas neste código.

Endereço eletrônico do canal de denúncia:

**Email:** [sac@institutodom.org.br](mailto:sac@institutodom.org.br)

As informações fornecidas ao canal de denúncia serão tratadas de forma anônima e sigilosa, respeitando as legislações vigentes.

## **Medidas Disciplinares**

Em casos de condutas inadequadas e violação ou não cumprimento do nosso Código de Conduta ou das nossas diretrizes internas, há a possibilidade do colaborador ou voluntário ser punido com medidas disciplinares. Essas medidas variam de acordo com a situação apresentada e dependendo do grau de gravidade daquela determinada violação. As principais medidas são: recebimento de avisos educacionais, de repreensão e eventual desligamento daquele colaborador ou voluntário.

Dividimos as possíveis violações dentro de uma escala de gravidade que envolve três níveis:

- Gravidade Baixa: violações consideradas leves, em que não há nenhum impacto reputacional ou jurídico envolvido, não envolvendo outras pessoas de forma negativa. A pessoa receberá um aviso educacional.
- Gravidade Média: envolve riscos regulatórios (multas baixas), jurídicos e reputacionais (reclamações). Podendo afetar negativamente a imagem do Instituto Dom e/ou a

reputação de terceiros, ou de alguma forma causar prejuízo no relacionamento com parceiros e clientes. A pessoa receberá um aviso de repreensão.

- Gravidade Alta: envolvendo os mesmos riscos que listamos na Gravidade Média com o agravante de uma possível redução da confiança de terceiros em relação ao Instituto Dom e acarretando em multas, sanções, advertências públicas, afetando nossa reputação e imagem. A pessoa será desligada.
- Reincidência: caso a pessoa receba três avisos educacionais (Gravidade Baixa) em um período de 12 meses, receberá um aviso de repreensão.
- Algumas condutas consideradas inapropriadas e inadequadas, como assédio moral e/ou sexual, caso sejam provadas ou entendamos ter evidências e razões suficientes que embasam a vítima, levaram ao desligamento daquela pessoa com o Instituto Dom.

## **A Organização**

### **Privacidade e Segurança da Informação**

Todos os colaboradores e voluntários do Instituto Dom se comprometem a manter total privacidade das informações consideradas sensíveis ou confidenciais, ainda mais quando envolvem dados de terceiros ou do próprio Instituto. Nós do Instituto Dom sempre reforçamos a importância de manter informações relacionadas às atividades do Instituto Dom de forma segura e privada. Desta forma, para manter a segurança das informações e a segregação entre a vida pessoal e profissional dos membros do Instituto Dom, nós implementamos *softwares* e sistemas próprios do Instituto, ou contratados, com a finalidade de manter todas as informações e atividades relacionadas ao Instituto centralizadas nestes locais designados, para uniformizar e manter todas as informações em segurança, inclusive como a nomeação de um DPO (Data Protection Officer).

Para padronizar a comunicação do Instituto Dom, prevenir e mitigar os riscos de comunicações enganosas, alguns membros do Instituto poderão ter domínio de email próprio do Instituto Dom e devem utilizá-lo para tratar de assuntos do Instituto. Ocasionalmente é possível que os membros do Instituto Dom sejam fornecidos com computadores, softwares, e-mails, telefones, internet, etc. Essas ferramentas, apesar de serem utilizadas pelos colaboradores e voluntários, são consideradas de propriedade do Instituto Dom e devem ser usadas com cuidado e integridade. Embora possam acabar sendo usadas, ocasionalmente, para fins pessoais, continuam sendo propriedade do Instituto Dom, sendo que qualquer equipamento, sistema ou dado compartilhado são de responsabilidade do Instituto Dom.

Os membros do Instituto Dom não devem em hipótese alguma mandar mensagens ou materiais com teor ofensivo, preconceituoso ou falso. Sendo que é esperado que todos os membros do Instituto Dom mantenham a comunicação com terceiros de forma concisa, direta, profissional e ética. As informações que circulam dentro do Instituto, que são recebidas e/ou produzidas dentro do ambiente da organização, são de propriedade e responsabilidade do Instituto Dom, em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018). O envio de dados,

que não devem/podem ser vazados, sem autorização prévia da liderança do Instituto configuram violação desse Código e pode resultar em medidas disciplinares.

A confidencialidade das informações também devem ser mantidas mesmo após o final do relacionamento de determinada pessoa com o Instituto Dom e suas atividades.

Todos os documentos, manuais, informações, entre outros, criados e/ou desenvolvidos, que de alguma forma te envolveram, durante as atividades desempenhadas dentro do Instituto Dom, são de propriedade do Instituto Dom. Não é permitido utilizar qualquer propriedade intelectual do Instituto Dom, com exceção de haver a autorização da liderança do Instituto.

### **Redes Sociais**

O Instituto Dom entende e reconhece que seus voluntários e colaboradores podem utilizar redes sociais para fins pessoais. É importante lembrar que mesmo que utilizados por motivos pessoais, todas as publicações devem ser feitas de forma consciente e responsável, principalmente se envolvem o Instituto Dom. Não permitimos qualquer tipo de publicação, comentário e/ou interação nas redes sociais que firam ou impactem negativamente a imagem e/ou credibilidade do Instituto Dom. Mesmo interações que não envolvam o Instituto Dom mas que de alguma forma infrinjam/violem os princípios e diretrizes dispostos neste Código também são passíveis de medidas disciplinares.

### **Porta Vozes**

Para fazer discursos públicos, dar declarações públicas, fazer entrevistas a imprensa ou mídia de forma geral é preciso ser uma pessoa autorizada como Porta-Voz oficial do Instituto Dom. Também é possível realizar essas atividades para algum evento ou similar com uma autorização especial da liderança do Instituto Dom. Caso algum membro do Instituto Dom se depare com alguma situação em que seja contatado por terceiro para realizar alguma das atividades listadas acima, o mesmo(a) deve entrar em contato com a liderança da organização para relatar o caso, para então ser decidido o que fazer com tal solicitação.

### **Conflito de Interesse**

Os conflitos de interesse existem quando uma decisão pode ser influenciada por outras razões que não principal ou mais correta, ocorre o interesse de outras partes são priorizados em função de razão principal, prejudicando a tomada de decisão de apenas uma das partes envolvidas, prejudicando as demais. Por isso, quando vocês se depararem com uma situação que acreditam haver algum conflito de interesse, ou sintam que de alguma forma certa tomada de decisão pode acabar prejudicando alguém ou algo de forma indevida, aconselhamos buscar orientação de algum outro membro do Instituto Dom ou da liderança.

Também reconhecemos que é possível que outras medidas sejam tomadas para manter a imparcialidade de determinadas pessoas e/ou áreas a fim de mitigar os riscos de um conflito de

interesse. Por isso, o Instituto Dom se compromete, nessas situações a tomar as medidas que entender cabíveis, como:

- Segregar fisicamente e logicamente áreas que apresentam um potencial conflito de interesse;
- Garantir a separação dos canais de comunicação;
- Orientar essas pessoas sobre a importância de manter o sigilo das informações;
- A liderança do Instituto Dom e o Instituto Dom são proibidos de fazer doações políticas de qualquer tipo.
- Individualmente, os membros do Instituto Dom podem realizar doações a organizações sociais, não políticas, contanto que sejam em seu nome. Caso essas doações sejam feitas em nome ou benefício do Instituto Dom, estas devem ser aprovadas como doações institucionais e também devem ser pré-aprovadas pela liderança do Instituto Dom, seguindo os critérios estabelecidos pela organização;

### **Prevenção a lavagem de dinheiro, corrupção e suborno**

O processo de lavagem de dinheiro ocorre quando o dinheiro é obtido de forma ilícita e passa por um processo de ocultação da origem dos recursos/dinheiro de forma a dar a aparência de licitude ao dinheiro. O Instituto Dom é veemente contra e proíbe qualquer ato que compactue ou promova lavagem de dinheiro. Sendo que nos comprometemos a tomar as devidas providências, como reportar a autoridades, sobre qualquer situação que apresente suspeita de lavagem de dinheiro.

As atividades do Instituto Dom estão sujeitas às leis anticorrupção e antissuborno, em que nenhum voluntário ou funcionário do Instituto pode oferecer ou receber qualquer valor ou vantagem de forma inapropriada com o objetivo de iniciar, manter ou influenciar determinado negócio ou entidade. Caso algum voluntário ou funcionário do Instituto Dom se encontre em tal situação, a liderança da organização deve ser informada imediatamente para que as medidas apropriadas sejam tomadas.

### **Parcerias e fornecedores**

O Instituto Dom sempre busca parceiros idôneos e com boa reputação, evitando parceiros que podem trazer um risco de imagem e financeiros à organização. Caso durante o relacionamento com o Instituto Dom seja identificado alguma violação às diretrizes deste Código, a liderança do Instituto avaliará a continuidade da parceria/contratação.

### **Poder público**

O Instituto Dom poderá ter contato com o poder público, principalmente em processos de editais de captação de recursos para projetos. Por isso, nos comprometemos a sempre seguir as normas e leis que regem as nossas atividades, sendo que todos os funcionários e voluntários devem zelar pelo cumprimento das mesmas. É vedado oferecer, prometer, dar. Ou



receber, de forma direta ou indireta, vantagem indevida de agentes públicos, ou de terceiro relacionado a um, em nome do Instituto Dom ou de quem quer que seja.

## **Nossa sociedade**

### **Responsabilidade Social**

O Instituto Dom tem como principal objetivo apoiar microempreendedores de baixa renda no desenvolvimento de seus negócios para aumentar a sua renda e seu crescimento econômico.

As nossas atividades visam causar um impacto social positivo, promovendo mais igualdade e justiça na vida de todos. Os nossos valores regem a nossa missão e visão, sendo que o nosso objetivo é trazer mais conhecimento e aprendizado aos microempreendedores e aos nossos voluntários e funcionários. Também realizamos auxílio econômico às pessoas por meio de doações específicas para as atividades das pessoas sendo ajudadas, além de todo o apoio necessário após a doação, em que realizamos um acompanhamento de gestão de negócios (mentorias).

Ajudamos pessoas que atuam em diversos tipos de negócios diferentes, com históricos diversos e perfil variados. Todos e todas podem se beneficiar e participar do nosso programa de aceleração e mentoria, não há restrição e discriminação quanto ao tipo e perfil de pessoas.

### **Desenvolvimento Sustentável**

O Instituto Dom se compromete a buscar um desenvolvimento sustentável da sociedade e de suas atividades.

Por isso, respeitamos alguns princípios fundamentais sobre o tema:

- O Instituto Dom reconhece a importância dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU e de trabalhar em prol desta agenda;
- Nos comprometemos a implementar em nossas atividades um ambiente diverso, inclusivo, igualitário e transparente. Prevenindo discriminações e buscando nos comunicar com clareza sobre as nossas atividades e resultados;
- Buscamos incentivar parcerias e oportunidades que geram valor social de longo prazo para a sociedade;
- Promovemos um canal aberto de comunicação de todos e todas as partes interessadas.

### **Direitos Humanos**

O Instituto Dom se compromete a respeitar e promover o respeito aos direitos humanos de acordo com os princípios e orientações da ONU, bem como dos princípios estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Repudiamos e proibimos qualquer forma de discriminação e/ou assédio de raça, cor, credo, religião, sexo, gênero, nacionalidade, cidadania, idade, deficiência, estado civil, orientação sexual, preferência afetiva, ancestralidade, situação socioeconômica e opinião política. Também repudiamos a exploração das pessoas pelo trabalho, seja ele compulsório, forçado, sexual, escravo ou infantil. O Instituto incentiva seus voluntários e funcionários, assim como os parceiros e fornecedores a denunciar qualquer tipo de ato supra mencionado.

### **Organização Institucional e Processo Decisório**

Todos os funcionários e voluntários devem ler e seguir as diretrizes deste Código, incluindo qualquer alteração futura. O Código será entregue a todos e pode também ser acessado em nosso site. O Instituto Dom implantará no curto prazo um Comitê Interno que auxilia na tomada de decisões operacionais e estratégicas de curto e médio prazo, bem como um Conselho de Administração que auxilia na tomada de decisões estratégicas de longo prazo.